



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 184/2019

"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso I e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.047/1997 e 1.337/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para o mandato de 02 anos, os abaixo nomeados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Gerente da Unidade: MARIANO ALVES MURTA JÚNIOR

Representante da Prefeitura Municipal de Buenópolis

Titular: HUGO DE AZEVEDO LANA FILHO

Suplente: ANA LUÍZA PEREIRA ARCANJO

Representante do Legislativo

Titular: ADÃO SANTANA ALVES

Suplente: SILVIO ILDEU COSTA

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: DALTRO DE MENEZES MACHADO

Suplente: AUGUSTO JORGE PIMENTA NETO

Representante do Instituto Estadual de Florestas e PESC

Titular: JARBAS JORGE DE ALCÂNTARA

Suplente: HUGO CESAR SOARES GUIMARÃES

Representante da EMATER

Titular: HUGO ALMEIDA MURTA MENDES

Suplente: TAINÁ GABRIELA VIANA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: MARIA APARECIDA DE MOURA

Suplente: KÁTIA CRISTINA DE SOUZA

Representante da COPASA

Titular: DOUGLAS DA SILVA SANTOS

Suplente: JEFERSON KENEDDY RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

Representante das Comunidades locais da APAM Serra de Minas e seu entorno

Titular: ELIZÂNGELA VIEIRA ATAÍDE SANTOS

Suplente: CLEITON ANTÔNIO FERNANDES VIVEIROS (cons. Comunitário Salobro)

Representante das Comunidades locais da APAM Serra do Cabral e seu entorno

Titular: PAULO DE MENEZES MACHADO (cons. comunitário Buritis dos Almeidas e adjacências)

Suplente: IVETE OLIVEIRA DE TOLEDO

Representante Circuito Turístico

Titular: IRENE RODRIGUES FARIA

Suplente: EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA

Art. 2º - A diretoria do Conselho será eleita ou definida nos termos da legislação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis(MG), 12 de junho de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal